



PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

1.5 – Caracterização do Tipo de Uso do Empreendimento

Rever o campo “Porte”.

1.8 – Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento

1.8.1 – Planta de Localização

Rever o raio de 250 m, pois o mesmo é medido a partir de todas as divisas do terreno.

1.8.2 – Caracterização Atual

A região do empreendimento não possui coleta de efluentes sanitários conforme informado. Rever.

1.9 – Área de Influência Indireta (AII) do Empreendimento

Rever o raio de 500 m, pois o mesmo é medido a partir de todas as divisas do terreno.

2.1 – Adensamento Populacional e População Flutuante

Retificar o campo “Densidade Populacional Média da AID”

2.2 – Uso e Ocupação do Solo

Rever os mapas de acordo com os novos raios de abrangência 250 m (AID) e 500 m (AII).

2.3 – Valorização Imobiliária

Rever o campo “Valor M² Terreno (espelho IPTU)”: verificar no espelho de IPTU.

Faltou preencher o campo “Valor M Construção (Espelho IPTU)”: verificar no espelho de IPTU.

2.4 – Equipamentos Urbanos e Comunitários

2.4.1 – Dados Pertinentes

2.4.1.1 – Educação

Alterando o raio da AII, o C. E. Vila Guarani estará inserido na mesma. Rever os dados e o mapa.

2.4.1.3 – Esporte e Lazer

Especificar a área de lazer indicada no mapa.

2.5 – Infraestrutura Urbana

2.5.1.2 – Água Potável:

O empreendimento terá rede canalizada abastecida pela Cedae.

2.5.1.3 – Esgotamento Sanitário:

O empreendimento implantará Estação de Tratamento de Esgoto a fim de atender ao parâmetro máximo de DBO estipulada na DPE.



2.5.1.4 – Resíduos Sólidos:

Deverá ser elaborado Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) a ser apresentado na ocasião do requerimento da licença ambiental e devidamente implantado durante toda a obra.

2.7 – Ventilação, Insolação / Sombreamento e Condições Ambientais que Condicionam o Conforto Térmico

2.7.1.2.1 – Mapa Temático – Insolação / Sombreamento do Empreendimento

Rever mapas. Representar planta de situação do empreendimento.

2.8 – Poluição Sonora

Será gerada poluição sonora durante a fase da obra, sendo que a produção de ruídos vai variar de acordo com a etapa da construção do empreendimento.

Entendemos dessa forma, que as medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto, mas não são capazes de neutralizá-lo totalmente.

2.9 – Poluição Atmosférica

Durante a construção será gerado material particulado e emissão de CO₂ proveniente dos veículos e equipamentos movidos a combustíveis.

Durante o funcionamento do empreendimento, será gerada a emissão de CO₂ proveniente dos veículos dos usuários do empreendimento.

As medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto.

2.10 – Patrimônio Natural, Fauna, Flora, Recursos Hídricos e Minerais

2.10.1.1 Patrimônio natural

Há Faixa Marginal de Proteção (FMP), portanto Área de Preservação Permanente (APP), na proximidade do empreendimento (a cerca de 40 metros), cabendo revisão do preenchimento dos itens.

2.10.1.3 Flora

Os impactos descritos no estudo apresentado são os previstos para o tipo de atividade a ser desenvolvida, havendo a estimativa da necessidade de supressão de 16 indivíduos arbóreos.

Entendemos dessa forma, que a medida compensatória referente à supressão dos indivíduos arbóreos será definida junto à Coordenação de Áreas Verdes quando do processo para obtenção de Autorização de Supressão.

2.10.1.5 Recursos Minerais

Rever o preenchimento do item 2.10.1.5 Recursos Minerais, uma vez que, anteriormente, foi citado que será necessária a realização de movimentação de terra. Caso se mantenha a informação de que não haverá extração mineral, todo o volume cortado deverá ser mantido no terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO Nº

58.239/2019

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.

Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092
Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Jean Alves de Andrade – Mat. 21222
Analista de Meio Ambiente

Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243
Fiscal de Meio Ambiente

Raul Gomes Severo – Mat. 21059
Analista de Engenharia de Transportes

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261
Fiscal de Transportes